## EMENDA N.º ......AO PROJETO DE LEI N.º 70/2019

Art. 1º Acrescenta-se ao Anexo IV do Projeto de Lei nº 70/2019, para o Agente Comunitário de Saúde, a seguinte redação:

r) cumprir as atribuições dispostas no artigo 3º parágrafos 3º, 4º e 5º da Lei Federal nº 11.350 de 5 de Outubro de 2006.

Unaí-MG, 6 de novembro de 2019; 75° da Instalação do Município de Unaí.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO Prefeito